



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

20 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 782

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LATICINIO CALIFORNIA LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM AMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO CERTIFICADO PELO MINISERIO DA AGRICULTURA CONTENDO NO MINIMO VALOR ENERGETICO 126 KCAL, CARBOIDRATO MINIMO 9,3 G, PROTEINAS NO MINIMO 6,4 G, GORDURA TOTAIS MAXIMO 7,0 G, GORDURA SATURADAS MAXIMO 4,9 G, CORDURAS TRANS ISENTOS 0 G, SODIO MAXIMO 93 MG, CALCIO MINIMO 283 MG, COLESTEROL MAXIMO 3,2 MG, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS EDUCACIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

VALOR: R\$ 262.828,90 ((DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2016

PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS N° 0 20/2016

ATA DE REGISTRO PREÇOS: N° 026/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2016

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

PORTARIA N° 062/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 07/03/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **ANDREIA FERNANDES DE MATOS**, portadora do CPF N° 057.637.069-00 e RG n° 9.241.134-6, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão da **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

20 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 782

PORTARIA Nº 132/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 13/06/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **ELAINE DOS SANTOS MIGUEL**, portadora do CPF Nº **034.643.289-88** e RG nº **7.744.752-0**, admitida em 09/03/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA**, no "**Centro Universitário de Jales - UNIJALES**". Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal